



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA RICA

Estado do Paraná

Av. São Paulo, 1178, 1º andar - Fone: (44) 3441-1231 - CEP. 87.890-000

E-mail: camaraterrarica@gmail.com

CNPJ Nº 01.432.222/0001-46

ERRATA

CONCURSO PÚBLICO – PSP – EDITAL 001/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA RICA – PARANÁ

*Corrige, altera, completa e torna público os Itens 15.16 do
Edital 001/2024 do Concurso Público - PSP*

AGNALDO DE SOUZA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Terra Rica – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no **Edital nº 001/2024**:

RESOLVE

1º. Corrigir, completar, alterar e tornar público os Itens **8 e 15** do **Edital 001/2024** do **Concurso Público – PSP**, realizado pela **Câmara Municipal de Terra Rica/PR**, a saber:

Onde se Lê:

8 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS AFRO-BRASILEIROS

8.1 Nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003, fica reservado 10% (dez por cento) das vagas para cada um dos cargos do presente **Concurso público** aos Afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição; as vagas aos afro-brasileiros acima citadas, serão reservadas somente aos cargos com número de vagas igual ou superior a 03 (três) vagas por cargo.

8.2. Como no presente **concurso público** será ofertada somente 01 efetiva e 01 para reserva por cargo, os Afro-brasileiros participarão em igualdade de condições com os demais candidatos de ampla concorrência.

Leia-se:

8 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS AFRO-BRASILEIROS

8.1. Nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003, fica reservado 10% (dez por cento) das vagas para cada um dos Cargos do presente **Concurso Público** aos Afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos afro-brasileiros nos Cargos com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

8.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no certame.



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA RICA

Estado do Paraná

Av. São Paulo, 1178, 1º andar - Fone: (44) 3441-1231 - CEP. 87.890-000

E-mail: camaraterrarica@gmail.com

CNPJ Nº 01.432.222/0001-46

8.3. No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato afro-brasileiro concorreu, o candidato afro-brasileiro classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta.

8.4. Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada aos afro-brasileiros, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

Onde se Lê:

15. DOS RECURSOS:

15.16 Os recursos contra as questões da prova objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.intitutounicampo.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos

Leia-se:

15. DOS RECURSOS:

15.16 Os recursos contra as questões da prova objetiva e gabarito preliminar serão analisados e serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS E INDEFERIDOS** no endereço eletrônico www.intitutounicampo.com.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2º. O Edital 001/2024 continua inalterado no demais itens não abrangidos por esta Errata.

Terra Rica/-PR, 01 de novembro de 2024

AGNALDO DE
SOUZA

COSTA:91924332949

Assinado de forma digital por
AGNALDO DE SOUZA
COSTA:91924332949
Dados: 2024.11.01 15:48:01 -03'00'

AGNALDO DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
Terra Rica - PR